



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 049/GP/2024

De 05 de Março de 2024.

“Concede retorno ao efetivo exercício de suas funções à Servidor (a)”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Relatório Médico e Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno ao efetivo exercício de suas funções ao (à) servidor (a) **Maria José Batista Alves** que se encontrava de **Licença para Tratamento de Doença**, conforme Portaria nº 311/GP/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 05 de Março de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991